

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina “Praça Vô Paulo” a praça pública de lazer localizada na Estrada Boa Esperança, no bairro Fundo Canoas, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Vô Paulo” a praça pública de lazer localizada na Estrada Boa Esperança, ao lado da Sociedade Esportiva Canoas, no Bairro Fundo Canoas, neste Município.

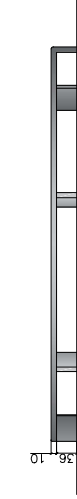
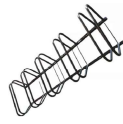
Art. 2º Em local visível da praça, preferencialmente próximo ao acesso principal, deverá ser fixada placa contendo a denominação prevista no art. 1º, bem como breve referência biográfica em homenagem a Paulo Feuser, rio-sulense e membro da primeira diretoria da Associação de Moradores do Bairro Fundo Canoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2025.

RUAN MARCOS CIPRIANI
[assinada eletronicamente]

[illegible]



SEÇÃO LONGITUDINAL ESQUEMÁTICA

ÁREA: 1.332.50M²

DETALHE BANCOS CURVOS DE CONCRETO

CAMINHADA

SEÇÃO LONGITUDINAL ESQUEMÁTICA

PRAÇA 25 DE JULHO, 01
CNPJ 03.102.574/0001-00
www.riodosul.sc.gov.br
RIO DO SUL-SC
FONE/FAX 3531-1200

FERNANDO CESAR
Assinado de forma digital
por FERNANDO CESAR
SOUZA-06069926
Data: 2025.04.03
10:46:35-03'00'

DESENHO	ESCALA	DATA	PRONCHIA

DESENHO	ESCALA	DATA	PRONCHIA